

Anexo ao
Parecer N.º 2 do Conselho Consultivo da CISG¹
Inspeção das mercadorias e comunicação de desconformidade
Artigos 38 e 39

A tabela a seguir dá uma visão global de casos em que referidos artigos da CISG foram aplicados. Ela permite uma rápida diferenciação de diferentes casos que abordam diferentes questões, ressaltando-as em palavras-chave. Essa tabela não é exaustiva. [**]

Para acesso ao conteúdo completo dos julgados nos diferentes casos, acesse: <<http://cisgw3.law.pace.edu/cisg/text/casecit.html>> onde os textos completos dos casos ou links para o acesso a estes podem ser obtidos.

As três questões aqui distinguidas são:

- 1. Extensão e tempestividade da inspeção (Artigo 38)*
- 2. Especificidade e forma da notificação de desconformidade (Artigo 39)*
- 3. Tempestividade da notificação de desconformidade (Artigo 39)*

1. Extensão e tempestividade da inspeção: Artigo 38

Local	Data	N.º do Processo	Bens	Análise correta?
Bélgica:				
Rb Hasselt	06.03.02	A.R. 2703/01	Rolos enumerados para impressão	Não; o comprador deveria ter inspecionado a numeração, e não deixar isso a cargo de seus clientes
Rb Ieper	29.01.01	Indisponível	Instalações de arrefecimento	Sim; uso contínuo necessário para se averiguar o defeito
Rb Kortrijk	06.10.97	A.R. 4143/96	Fio cru	Sim; desnecessário desenrolar os fios para se

¹ Tradução para o português de Rafael Bittencourt Silva, Editor-assistente do site CISG-Brasil.

				inspecionar
<u>Dinamarca:</u>				
Corte Comercial e Marítima	31.01.02	H-0126-98	Peixe congelado	Não; uma amostra deveria ter sido descongelada e analisada
<u>Finlândia:</u>				
Helsinki Tribunal de Apelação	30.06.98	S 96/1215	Cosméticos	Sim; amostragem levou tempo, dez semanas entre a entrega e a notificação; notificação OK por força do Art. 38
Turku Tribunal de Apelação	12.11.97	S 97/324	Comida enlatada	Sim; o tribunal permitiu que o comprador se baseasse nas reclamações de consumidores, uma vez que não poderia ter examinado as latas
<u>França:</u>				
Cour d'appel Paris	06.11.01	2000/04607	Cabos para elevadores	Não; o vício deveria ter sido descoberto, ao menos, quando do reempacotamento 8 dias após a entrega
Cour de Cassation	26.05.99	P 97-14.315 Arret 994D <i>Schreiber v. Thermo Dynamique</i>	Lâminas de aço	Sim; 11 dias para inspeção são razoáveis, devido ao peso da mercadoria e seu manuseio (notificação 20 dias após a inspeção também foi tempestiva)
<u>Alemanha:</u>				
Landgericht Berlin	21.03.03	Indisponível	Tecido	Não; apesar do vício oculto só se tornar evidente após a tintura do tecido
Landgericht Munchen	27.02.02	5 HKO 3936/00	Suporte de parede para televisores	Sim; um comprador não tem o dever de inspecionar bens no que toca sua segurança elétrico-operacional
Landgericht Trier	29.03.01	7 HKO 204/99	Aparelhos celulares (alguns trocados por pedras)	Não; inspeção externa dos pallets deveria ter revelado sinais da violação

Oberlandesgericht Oldenburg	05.12.00	12 U 40/00	Arado elétrico	Não; vícios percebidos pelo comprador em seu primeiro uso, dois meses após a entrega
Oberlandesgericht Köln	13.11.00	16 U 45/00	Tomadas industriais	Não; não inspecionadas antes da revenda
Oberlandesgericht Koblenz	18.11.99	2 U 1556/98	Tecido de fibra de vidro	Não; vícios visíveis deveriam ter sido percebidos dentro de uma semana
Oberlandesgericht Thüringen	26.05.98	8 U 1667/97	Peixes vivos	Não; apesar de um vírus ser um vício oculto, bens ainda devem ser inspecionados
Landgericht Paderborn	25.06.96	7 O 147/94	Plástico	Sim; vício difícil de ser descoberto
Landgericht Ellwangen	21.08.95	1 KfH O 32/95	Páprica	Sim; problemas relacionados ao conteúdo de óxido de etileno são considerados vícios ocultos
<u>Holanda:</u>				
Rb Rotterdam	20.01.00	HAZA 99-325	Cerejas	Não; embalagem inadequada deveria ter sido descoberta
Hof s'Hertogenbosch	15.12.97	C9700046/HE	Peles de vison	Não; inaceitável a falta de inspeção antes da revenda
Rb Roermond	19.12.91	900366	Queijo congelado	Comprador deve descongelar uma amostra e testá-la para cumprir os requisitos do Art. 38
<u>Espanha:</u>				
Audiencia de Barcelona	20.06.97	755/95-C	Tintura para tecidos	Não; apesar do vício oculto, esperou pelas reclamações de terceiros para até o vendedor ter ajuizado ação de cobrança
<u>Suíça:</u>				
Pretura di Locarno-Campagna	27.04.92	6252	Móveis	Não; não se deve valer de relatos de consumidores
Arbitration:				
ICC International Court	?06.99	9187	Coque	Inspeção insuficiente do Art. 38 por terceiro não

of Arbitration				vincula o comprador. Exceção do Art. 44
ICA Russian Federation Arbitration	12.03.96	166/1995	Indisponível	Sim; certificado de qualidade não encontrado; descoberta do defeito após alguns dias é aceitável
CIETAC Arbitration (China)	04.08.88	n.a.	Peças de calculadora	Não; inspeção após 4 meses da entrega – contrato estipula 60 dias

2. Notificação, Forma e Especificidade: Artigo 39

Local	Data	N.º do Processo	Bens	Notificação específica e satisfatória?
<u>Bélgica:</u>				
Cour d'appel Mons	08.03.01	R.G. 242/99	Etiqueta	Não; não comprovado
Rb Kortrijk	16.12.96	A.R. 4328/93	Tecido	Telefonema aceitável, mas não é específico ao se referir somente à “má qualidade”
<u>Alemanha:</u>				
Landgericht Stendal	12.10.00	22 S 234/94	Granito	Não; telefonema aceitável, mas vício implausível e não comprovado
Landgericht Köln	30.11.99	89 O 20/99	Pedras de revestimento	Não; menção à incorreção da etiqueta não é específica; deve-se detalhar o vício e sua quantidade
Landgericht Regensburg	24.09.98	6 O 107/98	Tecido	Não; faxes enviados não especificam os vícios
Landgericht Erfurt	29.07.98	3 HKO 43/98	Solas de sapato	Não; duas cartas não especificam o vício
Landgericht München	09.07.97	7 U 2070/97	Bens de couro	Não; "os produtos não estão de acordo com a especificação e não podem ser vendidos aos consumidores" ou "250 itens foram mal cortados"
Oberlandesgericht Koblenz	31.01.97	2 U 31/96	Cobertores	Não; notificação inespecífica, uma vez que não relacionava quais itens estavam faltando

Oberlandesgericht Köln	08.01.97	27 U 58/96	Máquinas	Não; notificação não comprovada
Bundesgerichtshof (Supreme Court)	04.12.96	VIII ZR 306/95	Sistema e software de impressão	Não; não se especificou se os documentos faltantes eram da impressora/sistema
Landgericht Aachen	19.04.96	43 O 70/95	Máquinas	Não; notificação não comprovado
Landgericht Kassel	15.02.96	11 O 4187/95	Mármore	Não; notificação oral a terceiro é insuficiente
Landgericht Bochum	24.01.96	Indisponível	Trufas	Não; não é suficiente que se diga “mole” quando se trata de corrosão por vermes; além disso, o risco da transmissão da notificação é do comprador
Landgericht Marburg	12.12.95	2 O 246/95	Máquinas	Não; inespecífica (não informa os números de série das máquinas) e não comprovada.
Amtsgericht Kehl	06.10.95	3 C 925/93	Artigos de moda	Não; telefonema não comprovado (também intempestivo, após 6 semanas)
Landgericht Kassel	22.06.95	8 O 2391/93	Roupas	Não; telefonema não comprovado.
Oberlandesgericht Frankfurt a.M.	23.05.95	5 U 209/94	Sapatos	Não; telefonema não comprovado
Landgericht München	20.03.95	10 HKO 23750/94	Bacon	Não; telex informando que "os bens estão rançoso" não é específico o suficiente.
Landgericht München	08.02.95	8 HKO 24667/93	Software	Não; simplesmente pedir ajuda não é notificação específica
Landgericht Oldenburg	09.11.94	12 O 674/93	Peças de caminhão	Não; nova notificação necessária após o reparo
Landgericht Frankfurt	13.07.94	3/13 O 3/94	Sapatos	Não; telefonema não comprovado
Amtsgericht Nordhorn	14.06.94	3 C 75/94	Sapatos	Sim; devolução dos bens é notificação válida; notificação dentro do prazo acordado de 10 dias
Landgericht Aachen	28.07.93	42 O 68/93	Madeira	Não; não pagamento não é notificação específica

Landgericht Frankfurt	09.12.92	3/3 O 37/92	Sapatos	Sim; telefonema 19 dias após a entrega (tempestivo)
Landgericht Bielefeld	18.01.91	15 O 201/90	Bacon	Parcialmente; bacon “não limpo” é referência específica, mas “não devidamente defumado” não o é
Landgericht München	03.07.89	17 HKO 3726/89	Têxteis, artigos de moda	Não; "acabamento pobre e caimento inadequado” não é descrição específica
<u>Itália:</u>				
Tribunale di Busto Arsizio	13.12.02	n.a.	Máquina para reciclagem de plástico	Sim; não se requer que o comprador indique a causa do vício
Tribunale di Vigevano	12.07.00	n. 405	Borracha para solado de sapatos	Não; a afirmação de que os bens "causaram alguns problemas" não é específica
<u>Holanda:</u>				
Rb Middelburg	01.12.99	408/98	Painéis de construção	Processo suspenso para que o comprador comprove a notificação
Rb s'Gravenhage	07.06.95	94/0670	Pés de maçã	Não; notificação não comprovada pelo comprador
<u>Suíça:</u>				
Obergericht Luzern	29.07.02	11 01 125	Maquinário (prensas)	Não; suspeita de que os pilões não encaixem veiculada oralmente é inadequada
Bundesgericht (Supreme Court)	28.05.02	4C.395/2001/ rnd	Madeira de bordo	Sim; é suficiente dizer que a qualidade é muito baixa quando a qualidade tenha sido especificada em acordo (reversão da sentença de primeira instância)
Handelsgericht Zürich	17.02.00	HG 980472	Software e hardware	Não; afirmação de funcionamento incorreto não é específica
Handelsgericht Zürich	21.09.98	HG 960527/O	Livros	Não; afirmação de que os bens não são conformes ao contrato não é específica, ainda mais considerando-se que o comprador é um expert

Kantonsgericht Nidwalden	03.12.97	15/96Z	Móveis	Não; indicação de “peças erradas” não é específica
Handelsgericht Zürich	09.09.93	HG 930138 U/H93	Móveis	Não; notificação não comprovada pelo comprador (é seu ônus)
<u>Arbitragem:</u>				
ICC International Court of Arbitration	23.01.97	8611/HV/JK	Equipamento industrial	Não; notificação não comprovada

3. Notificação de desconformidade dentro do “prazo razoável”: Artigo 39(1)

Local	Data	N.º do Processo	Bens	Notificação tempestiva?
<u>Áustria:</u>				
Oberster Gerichtshof (Supreme Court)	14.01.02	7 Ob 301/01t	Sistema de arrefecimento	Sim, tempestivas ambas notificações relativas a vícios perceptíveis (12 dias) e a vício oculto (após vários meses). A Suprema Corte ratificou sua prática de considerar 14 dias razoáveis para a notificação
Oberster Gerichtshof	21.03.00	10 Ob 344/98	Madeira	Não; Art. 39 não utilizado, uma vez que o Art. 9 determina que o costume de um ramo de comércio prevalece
Oberster Gerichtshof	27.08.99	1 Ob 223/99x	Tênis	Não; 19 dias considerados irrazoáveis
Oberster Gerichtshof	15.10.98	2 Ob 191/98x	Madeira	Não; prazo de 14 dias acordado pelas partes para fins dos Arts. 38 e 39
Oberster Gerichtshof	30.06.98	1 Ob 273/97x	Abacaxis	Não; as regras COFREUROP acordadas em contrato derogam o Art. 39 e requerem notificação imediata
Oberster Gerichtshof	27.05.97	5 Ob 538/95	Estabilizadores de perfuração profunda	Sim; 4 semanas; permite-se de 10-14 dias para inspeção (Art. 38) e um mês para a notificação (Art.

				39)
Oberlandesgericht Innsbruck	01.07.94	4 R 161/94	Flores	Não; notificação 3 meses após a descoberta, sendo até 2 meses considerados razoáveis
Bélgica:				
Hof van Beroep Gent	08.10.03	2002/AR/1184	Têxteis	Não; não se deve esperar por reclamações de consumidores após a revenda
Hof Gent	12.05.03	2000/AR/1957	Artigos de moda	Não; três meses é tempo demasiado
Rb Veurne	15.01.03	A/02/00430	Porcas reprodutoras	Não; 1 ½ ano após a entrega, 1 ano após a descoberta da doença
Hof van Beroep Gent	02.12.02	1997/AR/384	Roupas	Não; três meses após a entrega
Rb Hasselt	06.03.02	A.R. 2671/01	Sapatos	Não; não se deve esperar pelo final da temporada
Rb Mechelen	18.01.02	Indisponível	Tomates	Sim; alguns dias; estipulação no contrato de 24 horas para se notificar foi declarada inválida (estava em alemão e sem destaque)
Hof van Beroep Gent	23.05.01	1999/A/2160	Fio	Não; notificação não comprovada pelo comprador (em contraste com prova do vendedor, que mostra fax no qual o comprador diz que os bens são “muito bons”)
Rb Veurne	25.04.01	A/00/00665	Trem de superfície movido a diesel	Não; mais de dois meses; notificação anterior por fax não foi comprovada pelo comprador (sendo seu ônus de provar); diretriz de um mês para notificação proposta
Cour d'appel Mons	08.03.01	R.G. 242/99	Crachás de metal	Não; 6 semanas após entrega (vícios facilmente perceptíveis)
Hof van Beroep Gent	26.04.00	1997/AR/2235	Sacos plásticos	Não; 14 meses e 5 meses
Rb Hasselt	17.02.00	Indisponível	?	Não; 8 meses após a entrega

Rb Hasselt	19.05.99	Indisponível	Esquilos	Não; 6 semanas
Hof van Beroep Antwerpen	04.11.98	1995/AR/1558	?	Sim; 20 dias, apesar de acordo determinar máximo de 14 dias
Rb Kortrijk	27.06.97	A.R. 651/97	Fio (para têxteis)	Não; 3 meses após a entrega
Rb Hasselt	21.01.97	A.R. 1972/96	Letreiros de neon	Não; 4 meses após a entrega
Rb Kortrijk	16.12.96	A.R. 4328/93	Tecido	Não; 2 meses após a entrega (comércio de roupas requer agilidade)
Rb Hasselt	03.12.96	A.R. 2987/95	Caldeiras	Não; 4 meses após a descoberta
Tribunal Commercial Bruxelles	05.10.94	R.R. 1.205/93	Sapatos	Não; 9 meses após a entrega
<u>Canadá:</u>				
Ontario Superior Court of Justice	31.08.99	98-CV-14293CM	Porta-retratos	Não; 2 anos após a entrega
<u>Dinamarca:</u>				
Vestre Landsret	10.11.99	B-29-1998	Árvores de natal	Sim; 1 e 2 dias; Notificação de rescisão do contrato após 8 dias é intempestiva
<u>França:</u>				
Cour d'appel de Colmar	24.10.00	Indisponível	Aditivo de cola para laminação	Sim; 2 meses após a entrega
Cour d'appel de Versailles	29.01.98	95/1222	Trituradores de eixo duplo de alta tecnologia	Sim; diversos comunicados: duas semanas após teste inicial e um mês após segundo teste (comunicados finais em 6 e 11 meses após a entrega)
Tribunal de commerce de Besançon	19.01.98	97 009265	Roupas esportivas para crianças	Sim; 6 meses após a entrega, pois "dentro" do prazo de 2 anos do Art. 39(2)
Cour d'appel de Grenoble	13.09.95	93/4126	Queijo	Sim; 30 dias após a entrega

<u>Alemanha:</u>				
Oberlandesgericht München	13.11.02	U 346/02	Cevada orgânica	Não; não deveria ter esperado pela declaração formal, mas sim reconhecido que a falta de certificado era uma desconformidade em si mesma
Oberlandesgericht Rostock	25.09.02	6U 126/00	Comida congelada	Não; comprador incapaz de comprovar
Oberlandesgericht Schleswig	22.08.02	11 U 40/01	Ovelhas	Não; venda de animais requer notificação dentro de 3 a 4 dias após a entrega
Landgericht Saarbrücken	02.07.02	8 O 49/02	Azuleijos	Não; pois comunicado após um mês, apesar do vício ser latente (azuleijos absorvem líquidos, como suco de laranja, e mancham)
Oberlandesgericht München	01.07.02	10 O 5423/01	Sapatos fashion	Não; vários meses não podem ser considerados um prazo razoável para bens sazonais
Oberlandesgericht Saarbrücken	14.02.01	1 U 324/99-59	Janelas e portas	Não; acima dos dois anos do Art. 39(2); de 15 dias a um mês é considerado razoável na “opinião geral”
Oberlandesgericht Oldenburg	05.12.00	12 U 40/00	Máquina para aparar campos esportivos	Não; 7 semanas após a entrega não é razoável
Landgericht Berlin	25.05.99	102 O 181/98	Tecido	Não; 7 semanas é intempestivo
Bundesgerichtshof	25.11.98	VIII ZR 259/97	Película aderente	Não; MAS o vendedor implicitamente renunciou ao direito de se valor dos Arts. 38/39 (24 dias foram considerados intempestivos em outra ocasião)
Oberlandesgericht Koblenz	11.09.98	2 U 580/96	Mistura seca para tubos PVC	Não; 3 semanas após a entrega; tribunal permite 1 semana para inspeção e 1 semana para notificação
Oberlandesgericht Celle	02.09.98	3 U 246/97	Aspiradores de pó	Não; 8 e 5 semanas, notificação "duvidosa"
Oberlandesgericht Saarbrücken	03.06.98	1 U 703/97	Flores	Não; não houve notificação comprovada; tribunal faz ressalva de que no caso de flores, a notificação deve se

				dar no mesmo dia da entrega
Oberlandesgericht Thüringen	26.05.98	8 U 1667/97 (266)	Peixes vivos	Não; 1 mês após a entrega; sem provas da inspeção do Art. 38; tribunal declara que 8 dias é um prazo razoável (no caso de animais vivos, infectados)
Oberlandesgericht München	11.03.98	7 U 4427/97	Malhas de caxemira	Não; 4 meses, quando o acordo previa 2 semanas
Landgericht Hagen	15.10.97	22 O 90/97	Meias	Não; 3 meses e meio é tarde demais
Oberlandesgericht Köln	21.08.97	18 U 121/96	Químicos (hidróxido de alumínio)	Não; apesar de um mês geralmente ser razoável, notificação imediata era necessária, antes que as parcelas da entrega se misturassem
Bundesgerichtshof	25.06.97	VIII ZR 300/96	Fio de aço	Sim; vendedor renunciou ao direito de contestar notificações tardias ao aceitá-las
Oberlandesgericht Karlsruhe	25.06.97	1 U 280/96	Filme protetor	Não; 24 dias após a entrega (decisão revertida pela Suprema Corte)
Oberlandesgericht Köln	08.01.97	27 U 58/96	Máquina de curtume	Não; apesar do vício ser oculto, deveria ter notificado o vendedor antes de contratar o serviço de reparo
Landgericht Saarbrücken	26.03.96	7 IV 75/95	Itens decorativos de loja de sorvetes	Não; tribunal entende que o pagamento do preço final preclui o direito do comprador de reclamar
Amtsgericht Augsburg	29.01.96	11 C 4004/95	Sapatos fashion	Não; 18 meses (1 mês é aceitável)
Landgericht Düsseldorf	11.10.95	2 O 506/94	Gerador	Sim; 1 semana, mas isso não foi mencionado; questão decidida com base em outros fundamentos
Amtsgericht Kehl	06.10.95	3 C 925/93	Malhas de tricô	Não; seis semanas – um mês considerado razoável
Oberlandesgericht Nürnberg	20.09.95	12 U 2919/94	Software	Sim; 1 dia após a descoberta
Oberlandesgericht Stuttgart	21.08.95	5 U 195/94	Máquinas	Não; nenhuma notificação comprovada; um mês considerado razoável

Oberlandesgericht Hamm	09.06.95	11 U 191/94	Janelas	Sim; aplicado ao Art. 46
Bundesgerichtshof	08.03.95	VIII ZR 159/94	Mexilhões	Não; 6 semanas, 1 mês considerado razoável
Oberlandesgericht München	08.02.95	7 U 3758/94	Plástico	Não; intempestivo após 3 meses; 8 dias considerado razoável
Amtsgericht Riedlingen	21.10.94	2 C 395/93	Presunto	Não; 20 dias apesar do feriado; inspeção visual passível de ser feita dentro de dias (presunto embolorou horas após o desempacotamento)
Landgericht Nürnberg-Fürth	26.07.94	5 HKO 10824/93	Software	Sim; 1 dia após a descoberta
Landgericht Gießen	05.07.94	6 O 85/93	Roupas	Não; prazo diverso acordado; Art. 39 derogado
Landgericht Düsseldorf	23.06.94	31 O 231/94	Prenas	Não; 4 e 20 meses após a entrega, ambas tardias
Oberlandesgericht Köln	22.02.94	29 U 202/93	Madeira	Sim; 8 dias após a inspeção
Oberlandesgericht Düsseldorf	10.02.94	6 U 32/93	Têxteis	Não; 2 meses
Landgericht Hannover	01.12.93	22 O 107/93	Sapatos	Não; prazo diverso acordado; Art. 39 derogado
Landgericht Köln	11.11.93	86 O 119/93	Pesquisa	Não; 21 dias, devido a prazo do qual o comprador tinha conhecimento
Oberlandesgericht Düsseldorf	12.03.93	17 U 136/92	Têxteis	Não; 25 dias, analogia ao artigo §377 do HGB alemão e renúncia implícita ao direito de alegar intempestividade das notificações
Oberlandesgericht Saarbrücken	13.01.93	1 U 69/92	Portas	Não; 2 meses após a entrega
Oberlandesgericht Düsseldorf	08.01.93	17 U 82/92	Pepinos em conserva	Não; 7 dias após o carregamento; acordo implícito de reinspeção
Landgericht Berlin	30.09.92	99 O 123/92	Sapatos	Não; 3 meses e meio após a entrega

Landgericht Berlin	16.09.92	99 O 29/93	Sapatos	Não; mais de 2 meses após a entrega
Landgericht Mönchengladbach	22.05.92	7 O 80/91	Têxteis	Não; 1 mês; tribunal considera razoável 1 semana para inspeção e 1 semana para notificação
Landgericht Baden-Baden	14.08.91	4 O 113/90	Telhas	Não; prazo diverso acordado; Art. 39 derogado
Landgericht Stuttgart	13.08.91	16 S 40/91	Roupas	Não; 6 semanas é irrazoável. Note: não houve notificação do Art. 39 em separado, somente notificação de rescisão do Art. 49
Landgericht Aachen	03.04.90	41 O 198/89	Sapatos	Sim; 1 dia após a descoberta
Landgericht Stuttgart	31.08.89	3KfHO 97/89	Sapatos	Não; 16 dias após a entrega é intempestivo, em função de parcela anterior da entrega
<u>Itália:</u>				
Tribunale di Rimini	26.11.02	3095	Louça de porcelana	Não; 6 meses após a entrega (notificação anterior não comprovada)
Tribunale di Vigevano	12.07.00	405	Borracha para solado de sapatos	Não; 4 meses: depende de uma análise caso-a-caso (notificação também inespecífica e não comprovada)
Pretura di Torino	30.01.97	Indisponível	Tecido de algodão	Não; 7 meses após a entrega/descoberta
Tribunale Civile di Cuneo	31.01.96	93/4126 [45/96]	Roupas	Não; 23 dias após a entrega; defeito facilmente perceptível reduz o prazo
<u>Holanda:</u>				
Hof Arnhem	27.04.99	97/700 and 98/046	Móveis para quarto	Não; após o prazo de 2 anos do Art. 39(2)
Hoge Raad (Supreme Court)	20.02.98	16.442	Azulejos	Não; 4 meses após reclamações dos consumidores (vício oculto)
Hof Arnhem	17.06.97	96/449	Compressores de gás	Não; 3 meses após a entrega
Rb Zwolle	05.03.97	HA ZA 95-640	Peixe fresco	Não; perecíveis requerem um prazo curto

Rb Rotterdam	21.11.96	95/3590	Margaridas	Não; 4 meses após a entrega
Rb Roermond	06.05.93	925159	Chaleiras	Não; 3 meses após a entrega
Hof s'Hertogenbosch	26.02.92		Sapatos	Não; ao pagar pelos bens 2 meses após a entrega, o comprador aceitou-os como foram entregues
<u>Espanha:</u>				
Audiencia Provincial Pontevedra	03.10.02		Peixe congelado	Sim; 3 meses após a entrega (1 mês para inspeção, 2 meses para notificação)
Audiencia Provincial Coruna	21.06.02	201/2001	Ovas de trutas-arco-íris	Não; 10 semanas após entrega, 6 semanas após o envio das ovas para análise (vírus detectável dentro de 2 a 7 dias)
Audiencia Provincial Barcelona	12.09.01	566/2000	Frutos do mar congelados	Sim; notificação entregue 11 dias após o relatório de vícios do produto ter sido realizado
Audiencia Provincial Castellon	16.06.00	371/1999	Maquinário industrial	Não; mas note que o tribunal considera que o Art. 39 é “menos rígido” que a norma doméstica espanhola correspondente, a qual prescreve 30 dias para notificação
Audiencia Provincial Navarra	27.03.00	Indisponível	Bebedouro elétrico	Não; intempestiva a notificação 6 meses após a entrega
Tribunale d'appello di Lugano	08.06.99	12.19.00036	Garrafas de vinho	Não; 8 dias acordados – Art. 39 derogado. Notificação também foi inespecífica
Handelsgericht Zürich	30.11.98	HG 930634/O	Casacos de pele de cordeiro	Não; 1 mês. Permite-se de 7 a 10 dias para fins do Art. 38 e "generosas" 2 semanas para a notificação do Art. 39; vício era aparente (coloração)
Bezirksgericht Unterrheintal	16.09.98	EV. 1998.2 (1KZ. 1998.7)	Móveis	Não; um ano é irrazoável

Tribunale Cantonal Valais	29.06.98	CI 97 288	Vestuário esportivo	Não; obviamente intempestiva após 7-8 meses
Obergericht Zug	24.03.98	OG 1996/2	Carne	Sim; 7-17 dias, apesar de perecíveis os bens
Obergericht Kanton Luzern	08.01.97	11 95 123/357	Aparelhos medicos (aparelhos para infusão de sangue)	Não; notificação 3 meses após a entrega é irrazoável
Cour de Justice Genève	10.10.97	C/21501/ 1996	Algodão acrílico	Sim; vício oculto – Art. 39(2) prevalence sobre o prazo de 1 ano da lei suíça
Gerichtskommission Oberrheintal	30.06.95	OKZ 93-1	Portões de deslizar	Não; um ano é irrazoável
Handelsgericht Zürich	26.04.95	HG 920670	Tanque de água salgada	Não; 4 semanas após descoberta de vazamento
<u>Estados Unidos da América:</u>				
US Circuit Court of Appeals (5 th Circuit)	11.06.03	<i>BP Oil v. Imprensa</i>	Gasolina	Não; por conta da agência de inspeção, o comprador deveria ter descoberto o vício e notificado o vendedor antes de aceitar a entrega; MAS aplicou-se o Art. 40
US District Court (N.D. Illinois)	29.05.03	<i>Chicago Prime Packers v. Norham Foods</i>	Costelas de porco congeladas	Não decidido; juízo deveria ter negado julgamento antecipado, a fim de determinar se a notificação após um mês da entrega foi razoável, uma vez que mais fatos eram necessários
<u>Arbitragem:</u>				
ICA Russian Federation Arbitration	11.02.00	226/1999	Equipamento	Sim; 6 dias após a descoberta
ICC International Court of Arbitration	?08.99	9887	Químicos	Sim; 12 dias após a descoberta
ICC International Court	?08.99	9083	Livros	Não; diretriz da lei austríaca de 14 dias adotada

of Arbitration				
ICC International Court of Arbitration	?02.99	9474	Notas de banco	Não; 3 anos
CIETAC Arbitration (China)	1999	Indisponível	Aldeído Piperonal	Sim; bens chegaram em 18 de novembro; notificações em 27 de novembro, quando os bens foram descarregados no porto, e em 30 de novembro, quando foram descarregados do contêiner; novamente em 4 de dezembro
ICC International Court of Arbitration	?09.97	8962	Vidro	Não; 5 semanas, 1 mês considerado razoável
ICA Russian Federation Arbitration	04.06.97	256/1996	Indisponível	Não; fora do prazo de 30 dias previsto no contrato
ICC International Court of Arbitration	?06.96	8247	Composto químico	Não; 3 semanas é tempo demais para se inspecionar e notificar
BTTP Bulgarian Arbitration	24.04.96	56/95	Carvão	Não; exceção do Art. 40
Schiedsgericht der Handelskammer Hamburg	21.03.96	Indisponível	Bens	Não; após 2 anos
Hungarian Court of Arbitration	05.12.95	VB/94131	Lixeiras	Não; negócios ágeis: notificação após 32 dias
CIETAC Arbitration (China)	1995	Indisponível	Aldeído de Jasmin	Sim; no mesmo dia em que o cliente final rejeitou os bens (alguns dias após a entrega)
ICC International Court of Arbitration	23.08.94	7660/JK	Maquinário	Sim; não se explicou o porquê
Int. Schiedsgericht	15.06.94	SCH-4318	Lâminas de metal	Não; prazo diverso acordado; Art. 39 derogado

Bundeskammer Vienna				
ICC International Court of Arbitration	1994	7331	Couro de vaca	Não; fora do prazo acordado de um mês
ICC International Court of Arbitration	1994	7565	Coque	Sim; fato não litigioso
ICC International Court of Arbitration	1989	5713	Indisponível	Sim; 8 dias após a descoberta